



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº 560 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**ALTERA O GRUPO DE TRABALHO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA INEA Nº 336, DE 16/05/2012, PUBLICADA EM 21/05/2012, PARA COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ÁREA DA BAÍA DE SEPETIBA, ARTICULANDO-SE COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 4.871, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria INEA nº 336, de 16/05/2012, publicada no D.O. de 21/05/2012, para coordenar a elaboração do Plano de Área da Baía de Sepetiba, articulando-se com as instituições públicas e privadas, conforme previsto no Decreto nº 4.871, de 06 de novembro de 2003.

~~**Art. 2º** - Designar JOSÉ ALENCAR SOARES SAMPAIO, matrícula nº 2701377-0; ALBERTO ANDRADE E SILVA DA CRUZ, matrícula nº 2701740-9; ANGELE DIAS VIEIRA, matrícula nº 390140-2; TITO LUIZ DE ARAUJO NETO, matrícula nº 2701752-4 e CARLOS EDUARDO STRAUCH, matrícula nº 2701591-6, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo nº E-07/503.001/2012.~~

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: ANGELE DIAS VIEIRA CORRÊA, id. funcional 4276427-0, na coordenação do GT, ALANA DA COSTA D' LAURO PEDREIRA, id. funcional 5085624-3, FERNANDA DE ANDRADE LIMA, id. funcional 4443229-1, NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO, id. funcional 4431486-8, NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, id. funcional 4432891- 5, MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, id. funcional 43992129, RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, id. funcional 4466374-9, e TITO LUIZ DE ARAUJO NETO, id. funcional 2149516-5. [Alterada pela Portaria INEA/PRES nº 976.](#)

**Art. 3º** - Designar FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 390886-0, representante da Procuradoria do INEA, para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 336, de 16 de maio de 2012, publicada no DORJ nº 93, fls. 17, de 21 de maio de 2012.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2014

**ISAURA FREGA**

Presidente

Publicada em 11.09.2014, nº DO 169, página 20